



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2018.

Comunicação nº 114/2018 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo o patrono do clube **Resende FC** para ciência da juntada do voto de lavra do auditor Relator Dr. Leonardo Antunes F. da Silva, referente ao Processo nº 102/2018 da comissão 3ª. CDR/TJD, observando-se o art. 138 § único.



Marcia Cristina Pinto
Secretaria Adjunta TJD/RJ